



PROJETO "+SAÚDE"

DA

REGULAMENTO

Para poder usufruir de apoio na aquisição de medicamentos que deverão ser contemplados os genéricos dos mesmos terá que reunir, na totalidade ou parcialmente, os seguintes critérios:

1. Ser residente e recenseado na Freguesia de Porto Salvo;
2. Possuir prescrição médica: receita passada pelo médico de família ou outro;
3. Esgotar os recursos possíveis, nomeadamente apoio familiar e outras respostas sociais existentes;
4. Não possuir meios económicos para a aquisição dos medicamentos de que necessita; situação que será verificada pela Técnica do Gabinete de Acção Social da Freguesia de Porto Salvo, com base nos seguintes critérios:
 - a. O utente/familiar tem de apresentar comprovativos dos Rendimentos do Agregado Familiar (RAF)
 - b. O utente/familiar tem que apresentar comprovativos das Despesas do Agregado Familiar (DAF)
 - c. Consideram-se RAF:
 - Salários
 - Reformas/Pensões
 - IRS
 - Outros Rendimentos
 - d. Consideram-se DAF:
 - Água



Projeto "+SAÚDE"

- Luz
- Gás
- Telefone
- Medicamentos
- Renda da casa ou prestação ao banco
- Outras despesas de 1ª necessidade
- Despesas escolares
- Despesas dos transportes

e. Com base nestes itens será calculada a Capitação Mensal (CM) do Agregado Familiar (AG) através da seguinte fórmula:

$$CM = \frac{\text{RAF} - \text{DAF}}{\text{N.º de elementos do AF}}$$

f. Se a Capitação Mensal do Agregado Familiar for $\leq 209,11$ valor do Rendimento Social de Inserção definido e atualizado pela Segurança Social, é concedido apoio temporário na aquisição de medicamentos.

Porto Salvo, 26 de setembro de 2023

O Presidente